

Decreto Legislativo nº 067/2021

**"Aprova as Contas da Prefeitura  
Municipal de Braço do  
Trombudo, referente ao  
Exercício de 2019".**

O Presidente da Câmara de Vereadores de Braço do Trombudo, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições regimentais, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu promulgo o seguinte...

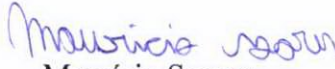
**DECRETO:**

Art. 1º Ficam aprovadas conforme parecer da Comissão de Finanças e Orçamentos, as contas da Prefeitura Municipal de Braço do Trombudo, referente ao Exercício de 2018, tomando por base o Parecer Prévio nº 202/2020 exarado no Processo nº @PCP 20/00079800 pelo Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina.

Art. 2º Conforme parecer das Comissões Permanentes desta Casa de Leis, após análise das informações prestadas pelo Poder Executivo, concluímos que foram sanadas as ressalvas relatadas pelo próprio TCE/SC, estando às mesmas aprovadas.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

Plenário Deputado Arnaldo Rinnert  
Braço do Trombudo em, 27 de abril de 2021.

  
Maurício Soares  
Presidente da Mesa

